

PORTARIA GPR Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 0017776/2022, resolve:

Art. 1º Designar CACILDA ROCA PEREIRA, matrícula N. 312.154, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do DF.

Art. 2º Designar LUCIANA TEIXEIRA REIS, matrícula N. 310.769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do DF.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito DANILO BRUNO BARBOSA CAMPOS, matrícula N. 319.483, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do DF.

Art. 4º Designar SANDRA APARECIDA DE BRITO, matrícula N. 308.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01 de Executante da 2ª Vara da Infância e da Juventude do DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 612 de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, em 23/03/2017;

Onde se lê: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997";

Leia-se: "com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003002008895-7".

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 1387, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União 16 de agosto de 2022, Seção 2, fl. 58;

Onde se lê: Dispensar DANIEL CARVALHO GABARDO, matrícula N. 314.840 [...];

Leia-se: Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2022, DANIEL CARVALHO GABARDO, matrícula N. 314.840 [...] em virtude de afastamento sem vencimento.

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 2218 de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Fl. 51, em 21 de novembro de 2019;

Onde se lê: "... no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7";

Leia-se: "...no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e o disposto no RE 638.115/CE e no Acórdão 10443/2022 - TCU - Primeira Câmara, com a instituição de parcela compensatória, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 08/04/1998, tendo em vista o reconhecimento do benefício decorrer de deliberação administrativa".

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 504 TRT-SP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 57531/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GEORGIA FONTENELE LUZ, matrícula 172146, do cargo efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 09/01/2023.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 57012/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Neide Del Pupo, Matrícula n. 88.404, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º, c/c o artigo 26, § 3º, inciso II, todos da EC n. 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 563, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 18778/2022- PROAD; resolve:

Deferir a concessão da aposentadoria integral ao servidor MARIO SARAIVA FILHO, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, II e § 7º, II, da EC nº 103/2019, com remuneração na forma da lei (média contributiva), sem paridade, e as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

Desª. DÉBORA MACHADO

(*) Republicado por incorreção no original publicado no DOU nº 6, de 09/01/2023, Seção 2, Pág. 66

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as indicações de servidores para exercerem funções comissionadas e cargo em comissão de unidades jurisdicionais deste Tribunal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006; e a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90, na Lei 11.416/2006, no Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, na Resolução nº 13/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 7146/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR o servidor LUÍS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3404, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, código SIGEP nº 35, da 7ª Vara do Trabalho de Belém, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

II - DISPENSAR a servidora NÚBIA LEÃO VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1137, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-04, código SIGEP nº 276, do Gabinete da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém;

III - NOMEAR a servidora NÚBIA LEÃO VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1137, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, código SIGEP nº 35, da 7ª Vara do Trabalho de Belém, vago em decorrência da exoneração do servidor Luís Bezerra Cavalcanti Júnior, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006;

IV - DESIGNAR a servidora SHISLAINE FREIRES TAVARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1053, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-04, código SIGEP nº 276, do Gabinete da Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa de Núbia Leão Viana;

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CARLOS ALEXANDRE ARAN, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 11, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-10923), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação(Memorando nº 1/2023).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17/SGP, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a quebra de reciprocidade da remoção por permuta entre os servidores Laís Lima Medeiros e Rafael Ítalo Lima de Almeida,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução CSJT nº 110/2012, bem como o artigo 18 da Lei 8112/1990,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 15287/2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 6/2020/SGP, publicada no Diário Oficial da União de 07/01/2020, que removeu, a pedido, a servidora LAÍS LIMA MEDEIROS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional, mediante permuta, com o servidor RAFAEL ÍTALO LIMA DE ALMEIDA, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de transito à servidora, contados a partir de 9/01/2023, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO CONJUNTO TRT13/CGP/EJUD Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, E A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD TRT n.º 74/2023, CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário; CONSIDERANDO que a referida Resolução do CNJ estabelece que as Escolas Judiciais se constituirão como Unidades Gestoras responsáveis com competência para a ordenação de despesa; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Escola Judicial, prevista no artigo 16, § 2º, do Regimento Interno deste Regional; CONSIDERANDO que todos os setores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região deverão prestar o apoio necessário à consecução dos fins a que se destina a Escola Judicial; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo dos processos administrativos que tratem das ações relativas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; resolvem:

I - Delegar competência à servidora SAMARA GAUDÊNCIO ASFÓRA LACERDA, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.198.172, e, nas suas ausências e impedimentos, ao (à) Diretor(a)-Geral de Secretaria, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, atuar como Ordenador de Despesas, relativamente ao orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, bem como à Escola Judicial, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n.º 200/67.

II - Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Des. THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desª.HERMINEGILDA LEITE MACHADO

